



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas  


PROTOCOLO GERAL 1921/2025  
Data: 14/08/2025 - Horário: 16:36  
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025

AUTORIZA O ESTADO DE ALAGOAS A PROMOVER A DOAÇÃO COM ENCARGO DE IMÓVEL AO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

**Art. 1º** Fica o Estado de Alagoas autorizado a promover a doação, em favor do Município de Paulo Jacinto/AL, do imóvel denominado "Taquara", com área aproximada de 8,45 hectares, adquirido pelo Estado de Alagoas mediante desapropriação, decorrente da declaração de utilidade pública realizada por meio do decreto nº 7.528 de 18 de agosto de 2010, para ser destinado à construção de habitações de interesse social para famílias desabrigadas, desalojadas e em área de risco em decorrência da enchente, bem como equipamentos públicos comunitários, conforme as descrições dispostas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** O donatário se obriga a promover a construção de unidades habitacionais e a instalação de prédios públicos em até 5 (cinco) anos, com regularização em até 2 (dois) anos após a construção e instalação.

Parágrafo único. Não cumprido pelo donatário o encargo imposto no prazo assinalado no caput deste artigo, será o imóvel então a si doado revertido ao Patrimônio Imobiliário do Estado de Alagoas, sem que lhe seja devida qualquer indenização, a que título for.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 14 DE AGOSTO DE 2025.

  
DUDO RONALSA  
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

---

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa autorizar o Estado de Alagoas a promover a doação, do imóvel denominado “Taquara”, localizado no Município de Paulo Jacinto, com área aproximada de 8,45 hectares, ao Município de Quebrangulo, para a implantação de um projeto de relevante interesse social.

A medida se justifica pela necessidade de atender famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas desabrigadas, desalojadas ou residentes em áreas de risco em decorrência das enchentes que afetaram a região, possibilitando a construção de unidades habitacionais de interesse social e a instalação de equipamentos públicos comunitários. Trata-se de uma iniciativa que contribui diretamente para a redução do déficit habitacional, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da infraestrutura urbana local.

Além de garantir moradia digna, a doação com encargo permitirá ao Município organizar o uso do solo de forma planejada, destinando áreas para serviços públicos essenciais, como saúde, educação, segurança e lazer. Dessa forma, a proposta encontra respaldo nos princípios constitucionais da função social da propriedade, da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem-estar coletivo.

Por se tratar de um ato que conjuga interesse público, justiça social e aproveitamento racional do patrimônio do Estado, a aprovação deste Projeto de Lei é medida necessária e oportuna para assegurar condições adequadas de moradia e serviços à população beneficiada.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 14 DE AGOSTO DE 2025.

  
DUDU RONALSA  
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

---

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA: 1.593 IMÓVEL: UMA ÁREA ENCRAVADA NO IMÓVEL DENOMINADO TAQUARA, SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CONSTITUÍDA DAS SEGUINTE ÁREAS: ÁREA 01: COM 9,9750 HECTARES, COM UM PERÍMETRO DE 1.492,98M, EQUIVALENTE A 32,9572 TAREFAS, OU SEJA, 99750,34M<sup>2</sup>, LIMITADA AO NORTE COM A RODOVIA AL 210, AO SUL PELO PROLONGAMENTO DA RUA BRÁULIO CAVALCANTE E O TERRENO PERTENCENTE À CASA DE N°22 DESTA RUA, AO LESTE COM OS FUNDOS DAS CASAS DA RUA JOSÉ BARBOSA DA SILVA (ANTIGA RUA SÃO JOÃO) E AO OESTE COM A ÁREA 02 DE PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE JOSÉ BARBOSA FILHO E COM A ÁREA DA PROPRIEDADE DO SR. EDNALDO PORANGABA. ÁREA 02: COM 7,8074 HECTARES, COM UM PERÍMETRO DE 1.328,85M, EQUIVALENTE A 25,8096 TAREFAS, OU SEJA, 78074,19M<sup>2</sup>, LIMITADA AO NORTE COM A RODOVIA AL 120, AO SUL PELO PROLONGAMENTO DA RUA BRÁULIO CAVALCANTE E ÁREA DE OUTROS, AO LESTE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA E ÁREA 01 DE PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE JOSÉ BARBOSA FILHO E AO OESTE COM A AVENIDA JOSÉ BARBOSA 442 UNIDADES HABITACIONAIS, ÁREAS VERDES E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, QUE CONTEMPLARAM AS FAMÍLIAS DESABRIGADAS NA ÚLTIMA ENCHENTE DE 2010 E EM ÁREA DE RISCO. SUBSTANCIADO NO DECRETO 7.528 DE 18.08.2010, DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, COM DESCRIÇÃO PERIMETRAL E PLANTA TOPOGRÁFICA DAS ÁREAS ACIMA REFERIDAS, DEVIDAMENTE ASSINADAS POR JOSÉ CARLOS TEIXEIRA TÉC. ESTRADAS CREA 583 TD. PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE JOSÉ BARBOSA FILHO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N°.021.105.554-91 (FALECIDO). TÍTULO: HAVIDA ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 07.03.1963 DA LAVRA DESTE OFÍCIO NO LIVRO 02, FLS.104/105 DE ROBERTO COSTA LIMA E SUA MULHER MARIA CASSIANO COSTA. TRANSCRIÇÃO ANT. R-183, FLS.48 DO LIVRO 3/A EM 07.03.1963, (REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS) DESTE SERVIÇO. EMOLUMENTOS: R\$. 4,34. DOU FÉ.. DATA: 27 DE JANEIRO DE 2012. R-001-001593-PROTOCOLO 4.394/311 EM 27.01.2012 EXPROPRIANTE: ESTADO DE ALAGOAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, COM SEDE NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 2578, PRADO, MACEIÓ/AL, COM CNPJ N°12.415.840/0001-02. EXPROPRIADO: ESPÓLIO DE JOSÉ BARBOSA FILHO, JÁ QUALIFICADO NA ABERTURA DESTA MATRÍCULA. TÍTULO: MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, POR UTILIDADE PÚBLICA N°0000124-16.2010.8.02.0029 (029.10.000124-4). VALOR: S/VD. CONDIÇÕES: NENHUMA. EMTOS: R\$. 3.328,83 (V.C.R. INCLUIDO TAXAS).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. PAULO JACINTO - AL. 27 DE JANEIRO DE 2012. DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2012. R-002-001593-PROTOCOLO 4.404/311 EM 29.02.2012. REGISTRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

SANTA INÉS, LOCALIZADO AS MARGENS DA AVENIDA JOSÉ BARBOSA FILHO NESTA CIDADE DE PAULO JACINTO/AL, DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, COM SEDE NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 2578, PRADO, MACEIÓ/AL, E COM CNPJ N°.12.415.840/0001-02, REPRESENTADO PELO SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SEINFRA/AL, MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN. DESCRIÇÃO DO MEMORIAL DESCRIPTIVO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SANTA INÉS: O LOTEAMENTO COMPOSTO DE 442 LOTES RESIDENCIAIS, 06 LOTES COMERCIAIS, 01 ÁREA INSTITUCIONAL DESTINADA A EQUIPAMENTO PÚBLICO E 01 ÁREA RESERVADA PARA À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO, 08 ÁREAS VERDES, 02 ÁREA NON EADIFICANDI, 01 ÁREA PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, RUAS E CALÇADAS, ONDE SERÁ CONSTRUÍDO UM CONJUNTO RESIDENCIAL DESTINADO ÀS VÍTIMAS DAS ENCHENTES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, ESTADO DE ALAGOAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL. O REFERIDO PROJETO OBSERVA AS ORIENTAÇÕES DA LEI FEDERAL DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO Nº. 6766 E POSTURAS MUNICIPAIS, BEM COMO AS ORIENTAÇÕES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA. 01 TÍTULO DE PROPRIEDADE. GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. 02 DESCRIÇÃO DO POLIGONAL DO TERRENO 55.918,00 M. 02.01 DESCRIÇÃO DA POLIGONAL DO TERRENO (AREA 1 99.750,34 M<sup>2</sup>). LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM RODOVIA AL-210, AO SUL COM PROLONGAMENTO DA RUA BRÁULIO CAVALCANTE E TERRENO PERTENCENTE À CASA DE N° 22 DESTA RUA, AO LESTE COM OS FUNDOS DAS CASAS DA RUA SÃO JOÃO E AO OESTE COM A ÁREA -2 DE PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE JOSÉ BARBOSA FILHO E ÁREA DE PROPRIEDADE DO SR. EDNALDO PORANGABA. DESCRIÇÃO PERIMETRAL: INICIA-SE EM UM PONTO DENOMINADO P-1, GEOREFERENCIADO PELAS COORDENADAS U.T.M. 788811,95M ESTE E 8963544,66M NORTE, SITUADO NO PROLONGAMENTO DA RUA BRÁULIO CAVALCANTE; DESTE, CONFRONTANDO-SE COM O TERRENO PERTENCENTE A CASA SOB O N°. 22 COM OS SEGUINTEZ AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 84°2416 E 23,16M ATÉ AO VÉRTICE P-2 DE COORDENADAS U.T.M. 788835,00M ESTE E 8963546,92M NORTE; 94°4008 E 35,99M ATÉ AO VÉRTICE P3 DE COORDENADAS U.T.M. 788870,86M ESTE E 8963543,99M NORTE; 89°1354 E 3,18M ATÉ AO VÉRTICE P-4 DE COORDENADAS U.T.M. 788874,05M ESTE E 8963544,03M NORTE; 54°1546 E 8,62M ATÉ AO VÉRTICE P-5 DE COORDENADAS U.T.M. 788881,04M ESTE E 8963549,07M NORTE; DESTE, CONFRONTANDO-SE COM OS FUNDOS DAS CASAS SITUADAS NA RUA SÃO JOÃO COM OS SEGUINTEZ AZIMUTES E DISTANCIAS: 31°2123 E 23,24M ATÉ AO VÉRTICE P-6 DE COORDENADAS U.T.M. 788893,14M ESTE E 8963568,92M NORTE; 34°3112 E 28,32M ATÉ AO VÉRTICE P7 DE COORDENADAS U.T.M. 788909,19M ESTE E 8963592,25M NORTE; 30°1630 E 141,04M ATÉ AO VÉRTICE P-8 DE COORDENADAS U.T.M. 788980,29M ESTE E 8963714,06M NORTE; 30°3213 E 99,41M ATÉ AO VÉRTICE P-9 DE COORDENADAS U.T.M. 789030,80M ESTE E 8963799,68M NORTE; 29°4730 E 167,87M ATÉ AO VÉRTICE P-10 DE COORDENADAS U.T.M. 789114,21M ESTE E 8963945,36M NORTE; 29°1614 E



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

103,43M ATÉ AO VÉRTICE P-11 DE COORDENADAS U.T.M. 789164,78M ESTE E 8964035,58M NORTE; 32°0605 E 41,86M ATÉ AO VÉRTICE P-12 CANTO DA PROPRIEDADE, DE COORDENADAS U.T.M. 789187,02M ESTE E 8964071,04M NORTE; DESTE, LIMITANDO-SE COM A FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA AL-210 COM OS SEGUINTEZ AZIMUTES DISTÂNCIAS: 293°2358 E 15,22M ATÉ AO VÉRTICE P-13 DE COORDENADAS U.T.M. 789173,05M ESTE E 8964077,09M NORTE; 289°4634 E 8,52M ATÉ AO VÉRTICE P-14 CANTO DA PROPRIEDADE DE COORDENADAS U.T.M. 789165,03M ESTE E 8964079,97M NORTE; 252°2028 E 26,17M ATÉ AO VÉRTICE P-15 DE COORDENADAS U.T.M. 789140,09M ESTE E 8964072,03M NORTE; 247°2831 E 83,31M ATÉ AO VERTICE P-16 DE COORDENADAS U.T.M. 789063,14M ESTE E 8964040,12M NORTE; 244°4022 E 46,66M ATÉ AO VERTICE P-17 DE COORDENADAS U.T.M. 789020,96M ESTE E 8964020,16M NORTE; 250°0625 E 36,10M ATÉ AO VÉRTICE P-18 DE COORDENADAS U.T.M. 788897,02M ESTE E 8964007,87M NORTE; 66°0759 E 78,94M ATÉ AO VÉRTICE P-19 DE COORDENADAS U.T.M. 788914,83M ESTE E 8963975,93M NORTE; DESTE, CONFRONTANDO-SE COM TERRAS DE EDNALDO PORANGABA COM OS SEGUINTEZ AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 154°5421 E 10,60M ATÉ AO VÉRTICE P-20 DE COORDENADAS U.T.M. 788919,32M ESTE E 8963966,33M NORTE; 247°3959 E 70,79M ATÉ AO VÉRTICE P-21 DE COORDENADAS U.T.M. 788853,84M ESTE E 8963939,43M NORTE; 243°2220 E 43,64M ATÉ AO VÉRTICE P-22 DE COORDENADAS U.T.M. 788814,83M ESTE E 8963919,87M NORTE; 231°3522 E 12,36M ATÉ AO VÉRTICE P-23 DE COORDENADAS U.T.M. 788805,14M ESTE E 8963912,19M NORTE; 231°1538 E 12,84M ATÉ AO VÉRTICE P-24 DE COORDENADAS U.T.M. 788795,13M ESTE E 8963904,16M NORTE; 209°1812 E 2,30M ATÉ AO VÉRTICE P-25 DE COORDENADAS U.T.M. 788794,01M ESTE E 8963902,16M NORTE; 201°0433 E 25,09M ATÉ AO VÉRTICE P-26 DE COORDENADAS U.T.M. 788784,98M ESTE E 8963878,74M NORTE; 183°3929 E 15,65M ESTE E 8963863,12M NORTE; 162°4353E 47,01M ATÉ AO VÉRTICE P-28 DE 788783,99M ESTE E 8963818,23M NORTE; 167°5946 E 14,79M ATÉ AO VÉRTICE P-29 DE COORDENADAS U.T.M. 788801,02M ESTE E 8963803,77M NORTE; 176°2057 E 46,97M ATÉ AO VÉRTICE P-30 DE COORDENADAS U.T.M. 788804,01M ESTE E 8963756,90M NORTE; 180°2819 E 14,47M ATÉ AO VÉRTICE P-31 DE COORDENADAS U.T.M. 788803,89M ESTE E 8963742,43M NORTE; 191°3620 E 15,13M ATÉ AO VÉRTICE P-32 DE COORDENADAS U.T.M. 788800,84M ESTE E 8963727,61M NORTE; 189°4256 E 16,57M ATÉ AO VÉRTICE P-33 DE COORDENADAS U.T.M. 788798,05M ESTE E 8963711,28M NORTE; 193°2309 E 21,87M ATÉ AO VÉRTICE P-34 DE COORDENADAS U.T.M. 788792,98M ESTE E 8963690,00M NORTE; DESTE, CONFRONTANDO-SE COM A ÁREA-2 DE PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE JOSÉ BARBOSA FILHO COM OS SEGUINTEZ AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 197°4103 E 29,37M ATÉ AO VÉRTICE P-35 DE COORDENADAS U.T.M. 788784,06M ESTE E 8963662,02M NORTE; 188°4548 E 20,11M ATÉ AO VÉRTICE P-36 DE COORDENADAS U.T.M. 788780,99M ESTE E 8963642,14M NORTE; 167°0112 E



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

11,21M ATÉ AO VÉRTICE P-37 DE COORDENADAS U.T.M. 788783,51M ESTE E 8963631,22M NORTE; 161°5511 E 14,44M ATÉ AO VÉRTICE P-38 DE COORDENADAS U.T.M. 788788,00M ESTE E 8963617,49M NORTE; 165°1949 E 23,67M ATÉ AO VÉRTICE P-39 DE COORDENADAS U.T.M. 788793,99M ESTE E 8963594,59M NORTE; 160°1256 E 53,06M ATÉ AO VÉRTICE P-1, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ONDE FECHOU-SE ESTE PERÍMETRO COM 1492,98M, RESULTANDO A ÁREA COM 9,9750 HECTARES(32,9572 TAREFAS). A REFERIDA ÁREA É DELIMITADA POR UM POLÍGONO IRREGULAR, TENDO GEOREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, E COM PRECISÃO POSICIONAL DE 0,01M + 1 PPM, LEVANTAMENTO EXECUTADO POR GPS GEODÉSICO GTR1 DA TECH GEO TENDO COMO BASE MARCOS DA INFRAERO FORNECIDOS PELO I.C.A (INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA), NO MARCO CONHECIDO POR INS, LOCALIZADO PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO INTERNACIONAL ZUMBI DOS PALMARES EM MACEIÓ, REFERENTES AO MERIDIANO CENTRAL 33°WGR, ELIPSÓIDE WGS 84, TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM. 02.02 DESCRIÇÃO DA POLIGONAL DO TERRENO (ÁREA 278.074,19 M<sup>2</sup>). LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM RODOVIA AL-210, AO SUL COM O PROLONGAMENTO DA RUA BRÁULIO CAVALCANTE E ÁREA DE OUTROS, AO LESTE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA E ÁREA-1 DE PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE JOSÉ BARBOSA FILHO E AO OESTE COM AVENIDA JOSÉ BARBOSA FILHO (ACESSO CIDADE DE PAULO JACINTO/AL-210). DESCRIÇÃO PERIMETRAL: INICIA-SE EM UM PONTO DENOMINADO P-1, GEOREFERENCIADO PELAS COORDENADAS U.T.M. 788455,79M ESTE E 8963867,33M NORTE, SITUADO AS MARGENS DA RODOVIA AL-210; DESTE, SEGUINDO PELAS MARGENS DA RODOVIA CITADA COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 75°4403 E 79,58MM ATÉ AO VÉRTICE P-2 DE COORDENADAS U.T.M. 788532,91M ESTE E 8963886,94M NORTE; 75°4056 E 149,83M ATÉ AO VÉRTICE P-3 CANTO DA PROPRIEDADE DE COORDENADAS U.T.M. 788678,09M ESTE E 8963923,99M NORTE; DESTE, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DO SR. EDNALDO PORANGABA COM OS SEGUINTE AZIMUTES: 181°5909 E 185,98M ATÉ AO VÉRTICE P-4 DE COORDENADAS U.T.M. 788671,64M ESTE E 8963738,13M NORTE; 206°3427 E 3,90M ATÉ AO VÉRTICE P-5 DE COORDENADAS U.T.M. 788669,90M ESTE E 8963734,64M NORTE; 124°1812 E 51,90M ATÉ AO VÉRTICE P-6 DE COORDENADAS U.T.M. 788712,77M ESTE E 8963705,39M NORTE; 100°5142 E 81,67M ATÉ AO VÉRTICE P-7 DE COORDENADAS U.T.M. 788792,98M ESTE E 8963690,00M NORTE; DESTE, LIMITANDO-SE COM A ÁREA-1 DE PROPRIEDADE DE HERDEIROS DO SR. JOSÉ BARBOSA FILHO COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 197°4103 E 29,37M ATÉ AO VÉRTICE P-8 DE COORDENADAS U.T.M. 788784,06M ESTE E 8963662,02M NORTE; 188°4734 E 20,34M ATÉ AO VÉRTICE P-9 DE COORDENADAS U.T.M. 788780,98M ESTE E 8963642,14M NORTE; 166°3120 E 10,97M ATÉ AO VÉRTICE P-10 DE COORDENADAS U.T.M. 788783,51M ESTE E 8963631,22M NORTE; 161°5511 E 14,44M ATÉ AO VÉRTICE P-11 DE COORDENADAS U.T.M. 788788,00M ESTE E 8963617,49M NORTE; 165°1949 E 23,67M



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

ATÉ AO VÉRTICE P-12 DE COORDENADAS U.T.M. 788793,99M ESTE E 8963594,59M NORTE; 160°1256 E 53,06M ATÉ AO VÉRTICE P-13 DE COORDENADAS U.T.M. 788811,95M ESTE E 8963544,66M NORTE; 252°1040 E 5,52M ATÉ AO VÉRTICE P-14 DE COORDENADAS U.T.M. 788806,70M ESTE E 8963542,97 M NORTE; 160°4939 E 25,64M ATÉ AO VÉRTICE P-15 CANTO DA PROPRIEDADE DE COORDENADAS U.T.M. 788815,12M ESTE E 8963518,75M NORTE; DESTE, LIMITANDO-SE COM TERRAS DE TERCEIROS COM OS SEGUINTEZ AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 275°0656 E 13,00M ATÉ AO VÉRTICE P-16 DE COORDENADAS U.T.M. 788802,17M ESTE E 8963519,91M NORTE; 276°1837 E 51,62M ATÉ AO VÉRTICE P-17 DE COORDENADAS U.T.M. 788750,86M ESTE E 8963525,59M NORTE; 283°2716 E 9,10M ATÉ AO VÉRTICE P-18 DE COORDENADAS U.T.M. 788742,03M ESTE E 8963527,70M NORTE; 306°2914 E 9,50M ATÉ AO VÉRTICE P-19 DE COORDENADAS U.T.M. 788734,38M ESTE E 8963533,34M NORTE; 278°3544 E 38,84M ATÉ AO VÉRTICE P-20 DE COORDENADAS U.T.M. 788695,98M ESTE E 8963539,15M NORTE; 278°4623 E 144,41M ATÉ AO VÉRTICE P-21 DE COORDENADAS U.T.M. 788553,26M ESTE E 8963561,17M NORTE; DESTE, LIMITANDO-SE COM A FAIXA DE DOMINIO DA VIA QUE LIGA A CIDADE DE PAULO JACINTO A RODOVIA AL-210 (AVENIDA JOSÉ BARBOSA FILHO) COM OS SEGUINTEZ AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 351°1937 E 15,25M ATÉ AO VÉRTICE P-22 DE COORDENADAS U.T.M. 788550,96M ESTE E 8963576,25M NORTE; 351°2008 E 59,19M ATÉ AO VÉRTICE P-23 DE COORDENADAS U.T.M. 788542,05 M ESTE E 8963634,76M NORTE; 349°1123 E 59,33M ATÉ AO VÉRTICE P-24 DE COORDENADAS U.T.M. 788530,92M ESTE E 8963693,03M NORTE; 332°4031 E 158,72M ATÉ AO VÉRTICE P-25 DE COORDENADAS U.T.M. 788458,06M ESTE E 8963834,04M NORTE; 01°4752 E 26,96M ATÉ AO VÉRTICE P-26 DE COORDENADAS U.T.M. 788458,91M ESTE E 8963860,99 M NORTE; 333°4924 E 7,07M ATÉ AO VÉRTICE P-1, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ONDE FECHOU-SE ESTE PERIMETRO COM 1328,85M, RESULTANDO A ÁREA COM 7,8074 HECTARES(25,8096TAREFAS). A REFERIDA ÁREA É DELIMITADA POR UM POLIGONO IRREGULAR, TENDO GEOREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, E COM PRECISÃO POSICIONAL DE 0.01M +1 PPM, LEVANTAMENTO EXECUTADO POR GPS GEODÉSICO GTR1 DA TECH GEO TENDO COMO BASE MARCOS DA INFRAERO FORNECIDOS PELO I.C.A (INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA), NO MARCO CONHECIDO POR INS, LOCALIZADO PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO INTERNACIONAL ZUMBI DOS PALMARES EM MACEIÓ, REFERENTES AO MERIDIANO CENTRAL 33°WGR, ELIPSÓIDE WGS 84, TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS. 03.01 DESCRIÇÃO DA ÁREA DE EQUIPAMENTO 01 (ÁREA RESERVADA PARA FUTURAS INSTALAÇÕES) 15.656,41 M<sup>2</sup>, PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 8,48M, COM ANGULO DE 106°, LIMITANDO-SE COM A AV. JOSÉ BARBOSA FILHO; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 158,75M, COM ANGULO DE 151°, LIMITANDO-SE COM A AV. JOSÉ BARBOSA FILHO; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4,



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

---

MEDINDO 18,15M, COM ANGULO DE 163°, LIMITANDO-SE COM A AV. JOSÉ BARBOSA FILHO; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 41,88M ANGULO DE 101°, LIMITANDO- SE COM A RUA 01; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V6, MEDINDO 4,71M, COM RAIO DE 3M E ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM AS RUAS 01 E 02; DO VÉRTICE V6 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V7, MEDINDO DE 195,09M, LIMITANDO- SE COM A RUA 02; DO VÉRTICE V7 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 124,75M, COM ANGULO DE 76°. LIMITANDO-SE COM A ÁREA NON EADIFICANDI 01. 04 DESCRIÇÃO DA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO 1.758,80 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 58,71M, COM ANGULO DE 51°. LIMITANDO-SE COM A ÁREA VERDE 07; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 44,66M COM ANGULO DE 89°, LIMITANDO-SE COM OS FUNDOS DAS CASAS DA RUA SÃO JOÃO; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 3,54M, COM RAIO DE 45,27M, LIMITANDO-SE COM A ÁREA NON EADIFICANDI 02; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 9,85M, COM ÂNGULO DE 179°, LIMITANDO- SE COM A ÁREA NON EADIFICANDI 02; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V6, MEDINDO 1,39M, COM ÂNGULO DE 179°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA NON EADIFICANDI 02; DO VÉRTICE V6 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V7, MEDINDO 6,55M, COM RAIO DE 25,19M. LIMITANDO-SE COM A ÁREA NON EADIFICANDI 02; DO VÉRTICE V7 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V8, MEDINDO 6,51M,, LIMITANDO-SE COM A ÁREA NON EADIFICANDI 02; DO VÉRTICE V8 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V9, MEDINDO 0,82M, COM ANGULO DE 168°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA NON EADIFICANDI 02; DO VÉRTICE V9 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V10, MEDINDO 24,68M, COM ANGULO DE 174°, LIMITANDO- SE COM A ÁREA NON EADIFICANDI 02; DO VÉRTICE V10 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V11, MEDINDO 14,55M, COM ANGULO DE 174°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA NON EADIFICANDI 02; DO VÉRTICE V11 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 9,58M, COM ÂNGULO DE 178°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA NON EADIFICANDI 02. 05 DESCRIÇÃO DA ÁREA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA 170,15 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 2,00M, COM ÂNGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM A RUA 05; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 9,42M COM RAIO DE 6,00M, LIMITANDO-SE COM A RUA 05: DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 16,25M, COM ÂNGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM A RUA 05.1; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 8,00M, COM ANGULO DE 90°, LIMITANDO- SE COM A ÁREA DOS FUNDOS DAS CASAS DA RUA SÃO JOÃO; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 22,22M, COM ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM O LOTE 33 DA QUADRA H. 06 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS VERDES. 06.01 DESCRIÇÃO DA ÁREA VERDE 01 596,35 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 20,38M, COM RAIO DE 21,24M, LIMITANDO-SE COM A RUA 11; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 32,76M, LIMITANDOSE COM O LOTE PARA PNE; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 20,09M, COM ANGULO DE 92°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V4



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

---

EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 53,48M, COM ANGULO DE 74°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA NON EADIFICANDI 01. 06.02 DESCRIÇÃO DA ÁREA VERDE 02 119,14 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 1,57M, COM RAIO 1,00M E ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM A RUA 01; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 1,00M, LIMITANDO-SE COM A RUA 01; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 1,57M, COM RAIO DE 1,00M E ÂNGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM A RUA 01; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 38,00M, LIMITANDO-SE COM A RUA 01; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V6, MEDINDO 1,57M, COM RAIO DE 1,00 E ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM A AS RUAS 01 E 02; DO VÉRTICE V6 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V7, MEDINDO 1,00 M, LIMITANDO-SE COM A RUA 02; DO VÉRTICE V7 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V8, MEDINDO 1,57M, COM RAIO DE 1,00M E ÂNGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM AS RUAS 01 E 02; DO VÉRTICE V8 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 38,00 M, LIMITANDO-SE COM A RUA 01. 06.03 ÁREA VERDE 03 906,96 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 1,77M, LIMITANDO-SE COM LOTE COMERCIAL 06; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 114,38M, COM ANGULO DE 66°, LIMITANDO-SE COM ÁREA DE OUTROS; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 16,65M, COM ANGULO DE 81°, LIMITANDO-SE COM LOTE 01 DA QUADRA G; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 102,90M, COM ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM A RUA 03; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 10,43M, COM RAIO DE 21°, LIMITANDO-SE COM AS RUAS 02 E 03. 06.04 ÁREA VERDE 04 120,32 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 31,18M, COM ANGULO DE 19° LIMITANDO-SE COM O LOTE 12 DA QUADRA G; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 8,96M, COM ANGULO DE 95°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DE OUTROS; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 25,69M, COM ANGULO DE 66°, LIMITANDO-SE COM A RUA BRÁULIO CAVALCANTE; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 2,08M, COM ANGULO DE 91°, LIMITANDO-SE COM A RUA BRÁULIO CAVALCANTE; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1 MEDINDO 7,49M, COM ANGULO DE 91°, LIMITANDO-SE COM A RUA 04. 06.05 ÁREA VERDE 05 448,80 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 5,72M E ANGULO DE 71°, COM RAIO DE 3,00M, LIMITANDO-SE COM AS RUAS 03 E 04; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 5,89M, LIMITANDO-SE COM A RUA 04; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 17,53M, COM ÂNGULO DE 104°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DOS FUNDOS DAS CASAS SÃO JOÃO; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 35,82M, COM ÂNGULO DE 171°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DOS FUNDOS DAS CASAS SÃO JOÃO; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V6, MEDINDO 3,89M, COM ANGULO DE 174°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DOS FUNDOS DAS CASAS SÃO JOÃO; DO VÉRTICE V6 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V7, MEDINDO 22,62M, COM ÂNGULO DE 32°, LIMITANDO-SE COM O LOTE 01 DA QUADRA H; DO VÉRTICE V7 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V8, MEDINDO



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

---

5,90M, COM RAIO DE 1,00M, LIMITANDO-SE COM A RUA 03; DO VÉRTICE V8 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 30,87M, LIMITANDO-SE COM A RUA 03. 06.06 ÁREA VERDE 06 4.168,52 M. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 68,93M, LIMITANDO-SE COM A RUA 14; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 9,42, COM RAIO DE 6,00M E ÂNGULO DE 90°M, LIMITANDO-SE COM AS RUAS 03 E 14; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 40,24M, LIMITANDO-SE COM A RUA 03; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 6,25M, COM RAIO DE 6,00M E ANGULO DE 120", LIMITANDO-SE COM AS RUAS 03 E 05; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 39,15M, LIMITANDO-SE COM A RUA 05; DO VÉRTICE V6 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V7, MEDINDO 9,42M, COM RAIO DE 6,00M E ÂNGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM AS RUAS 05 E 15; DO VÉRTICE V7 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V8, MEDINDO 69,56M, LIMITANDO-SE COM A RUA 15; DO VÉRTICE V8 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 12,60M, COM RAIO DE 6,00M E ÂNGULO DE 60", LIMITANDO-SE COM AS RUAS 14 E 15. 06.07 ÁREA VERDE 07 1.329,77 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 41,70M, COM ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM O LOTE 01 DA QUADRA S; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 28,65M, COM ANGULO DE 141", LIMITANDO-SE COM O LOTE 31 DA QUADRA H1; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 28,81M, COM ANGULO DE 89°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DOS FUNDOS DAS CASAS; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 58,76M, COM ÂNGULO DE 91°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA EST. TRAT. ESGOTO SANITÁRIO; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 3,51M, COM ANGULO DE 129°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA NON EADIFICANDI 02. 06.08 ÁREA VERDE 08 11.871,90 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 38,78M E ANGULO DE 89°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 43,64M, COM ANGULO DE 176°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DÉ EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 25,20M, COM ÂNGULO DE 168°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 2,30M, COM ÂNGULO DE 158°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V6, MEDINDO 25,10M, COM ANGULO DE 172°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V6 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V7, MEDINDO 15,65M, COM ÂNGULO DE 163°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V7 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V8, MEDINDO 47,01M, COM ÂNGULO DE 159", LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V8 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V9, MEDINDO 14,79M, COM ÂNGULO DE 175°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V9 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V10, MEDINDO 46,97M, COM ÂNGULO DE 172°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V10 EM DIREÇÃO AO



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

---

VÉRTICE V11, MEDINDO 14,47M, COM ÂNGULO DE 176°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V11 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V12, MEDINDO 15,12M, COM ÂNGULO DE 169°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V12 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V13, MEDINDO 16,57M, COM ÂNGULO DE 178°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V13 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V14, MEDINDO 21,87M, COM ÂNGULO DE 176°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V14 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V15, MEDINDO 1,03M, COM ÂNGULO DE 93°, LIMITANDO-SE COM O LOTE 01 DA QUADRA D; DO VÉRTICE V15 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V16, MEDINDO 58,13M, COM ÂNGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM A RUA 06; DO VÉRTICE V16 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V17, MEDINDO 2,67M, COM RAIO DE 8,00M E ÂNGULO DE 161°, LIMITANDO-SE COM A RUA 06; DO VÉRTICE V17 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V18, MEDINDO 193,67M, LIMITANDO-SE COM A RUA 06; DO VÉRTICE V18 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 40,42M, COM ÂNGULO DE 129°, LIMITANDO-SE COM O LOTE 27 DA QUADRA S. 07 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS NON EADIFICANDI. 07.01 DESCRIÇÃO DA ÁREA NON EADIFICANDI 01 5.588,24 M<sup>2</sup>.N PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 7,02M, COM ÂNGULO DE 78°, LIMITANDO-SE COM A AV. JOSÉ BARBOSA FILHO; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 18,53M, COM ÂNGULO DE 152°, LIMITANDO-SE COM A AV. JOSÉ BARBOSA FILHO; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 225,93M, COM ÂNGULO DE 74°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO 01, A RUA 11 E A ÁREA VERDE 01; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 25,63M, COM ÂNGULO DE 106°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE E EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1. MEDINDO 229,37M, COM ÂNGULO DE 74°, LIMITANDO-SE COM A RODOVIA AL-210. 07.02 DESCRIÇÃO DA ÁREA NON EADIFICANDI 02 3.258,71M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 4,14M, COM ÂNGULO DE 89°, LIMITANDO-SE COM A PROPRIEDADE DE EDNALDO PORANGABA; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 1,66M, COM ÂNGULO DE 97°, LIMITANDO-SE COM O LOTE 24 DA QUADRA S; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 38,49M, COM ÂNGULO DE 178°, LIMITANDO-SE COM OS LOTES DE 20 A 24 DA QUADRA S; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 34,48M, COM ÂNGULO DE 179°, LIMITANDO-SE COM OS LOTES DE 15 A 20 DA QUADRA S; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V6, MEDINDO 45,57M, COM ÂNGULO DE 179°, LIMITANDO-SE COM OS LOTES DE 10 A 15 DA QUADRA S; DO VÉRTICE V6 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V7, MEDINDO 30,90M, COM ÂNGULO DE 178°, LIMITANDO-SE COM OS LOTES DE 06 A 10 DA QUADRA S; DO VÉRTICE V7 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V8, MEDINDO 56,40M, COM ÂNGULO DE 180°, LIMITANDO-SE COM OS LOTES DE 01 A 06 DA QUADRA S, COM A ÁREA VERDE 07 E COM A ÁREA DE EST. TRAT. DE ESGOTO SANITÁRIO; DO VÉRTICE V8 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V9, MEDINDO 14,56M, COM ÂNGULO DE 179°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DE EST. TRAT. DE ESGOTO



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

---

SANITÁRIO; DO VÉRTICE V9 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V10, MEDINDO 25,21M, COM ÂNGULO DE 174°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DE EST. TRAT. DE ESGOTO SANITÁRIO; DO VÉRTICE V10 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V11, MEDINDO 5,13M, COM ANGULO DE 162°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DE EST. TRAT. DE ESGOTO SANITÁRIO; DO VÉRTICE V11 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V12, MEDINDO 5,31M, COM RAIo DE 25,19M, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DE EST. TRAT. DE ESGOTO SANITÁRIO; DO VÉRTICE V12 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V13, MEDINDO 17,70M, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DE EST. TRAT. DE ESGOTO SANITÁRIO; DO VÉRTICE V13 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V14, MEDINDO 23,37M, COM ANGULO DE 99°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DOS FUNDOS DAS CASAS DA RUA SÃO JOÃO; DO VÉRTICE V14 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V15, MEDINDO 23,73M, COM ÂNGULO DE 82°, LIMITANDO-SE COM A RUA DA TAQUARA; DO VÉRTICE V15 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V16, MEDINDO 26,17M, COM ÂNGULO DE 143°, LIMITANDO-SE COM A RODOVIA AL-210; DO VÉRTICE V16 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V17, MEDINDO 83,31M, COM ANGULO DE 175°, LIMITANDO-SE COM A RODOVIA AL-210; DO VERTICE V17 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V18, MEDINDO 46,66M, COM ANGULO DE 177°, LIMITANDO-SE COM RODOVIA AL-210; DO VÉRTICE V18 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V19, MEDINDO 36,10M, COM ÂNGULO DE 175°, LIMITANDO-SE COM A RODOVIA AL-210; DO VÉRTICE V19 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 78,94M, COM ANGULO DE 176°, LIMITANDO-SE COM A RODOVIA AL-210. 08 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS COMERCIAIS. 08.01 DESCRIÇÃO DA ÁREA COMERCIAL 01 518,00 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 15,27M, COM ANGULO DE 79°, LIMITANDO-SE COM A AV. JOSÉ BARBOSA FILHO; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 37,24M, COM ÂNGULO DE 101", LIMITANDO-SE COM O LOTE COMERCIAL 02; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 12,00M, COM ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM A RUA 02; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 4,71M, COM RAIo DE 3,00M E ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM AS RUAS 01 E 02; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VERTICE V1, MEDINDO 37,11M, LIMITANDO-SE COM RUA 01. 08.02 DESCRIÇÃO DA ÁREA COMERCIAL 02 541,23 M<sup>3</sup>. PARTINDO DO VERTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 15,18M, COM ANGULO DE 81°, LIMITANDO-SE COM A AV. JOSÉ BARBOSA FILHO; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 34,94M, COM ÂNGULO DE 99", LIMITANDO-SE COM O LOTE COMERCIAL 03; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 15,00M, COM ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM A RUA 02; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 37,24M, COM ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM O LOTE COMERCIAL 01. 08.03 DESCRIÇÃO DA AREA COMERCIAL 03 506,94 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 15,17M, COM ANGULO DE 81°, LIMITANDO-SE COM A AV. JOSÉ BARBOSA FILHO; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 32,65M, COM ANGULO DE 99°, LIMITANDO-SE COM O LOTE COMERCIAL 04; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 15,00M, COM ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM A RUA 02; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 34,94M, COM ANGULO DE 90°,



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

---

LIMITANDO-SE COM O LOTE COMERCIAL 02. 08.04 DESCRIÇÃO DA ÁREA COMERCIAL 04 472,65 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 15,17M, COM ANGULO DE 81°, LIMITANDO-SE COM A AV. JOSÉ BARBOSA FILHO; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 30,37M, COM ANGULO DE 99°, LIMITANDO-SE COM O LOTE COMERCIAL 05; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 15,00M, COM ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM A RUA 02; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 32,65M, COM ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM O LOTE COMERCIAL 03. 08.05 DESCRIÇÃO DA ÁREA COMERCIAL 05 438,36 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 15,22M, COM ÂNGULO DE 81°, LIMITANDO-SE COM A AV. JOSÉ BARBOSA FILHO; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 28,09M, COM ÂNGULO DE 99°, LIMITANDO-SE COM O LOTE COMERCIAL 06; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 15,00M, COM ANGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM A RUA 02; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 30,37M, COM ÂNGULO DE 90°, LIMITANDO-SE COM O LOTE COMERCIAL 04. 08.06 DESCRIÇÃO DA ÁREA COMERCIAL 06 499,65 M<sup>2</sup>. PARTINDO DO VÉRTICE V1 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V2, MEDINDO 14,20M, COM ANGULO DE 81°, LIMITANDO-SE COM A AV. JOSÉ BARBOSA FILHO; DO VÉRTICE V2 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V3, MEDINDO 37,42M, COM ÂNGULO DE 107°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DE OUTROS; DO VÉRTICE V3 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V4, MEDINDO 1,82M, COM ANGULO DE 81°, LIMITANDO-SE COM A ÁREA VERDE 04; DO VÉRTICE V4 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V5, MEDINDO 22,06M, COM RAIO DE 21,00M, LIMITANDO-SE COM AS RUAS 02 E 03; DO VÉRTICE V5 EM DIREÇÃO AO VÉRTICE V1, MEDINDO 28,09M, LIMITANDO-SE COM O LOTE COMERCIAL 05.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 14 DE AGOSTO DE 2025.

  
DUDU RONALSA  
Deputado Estadual